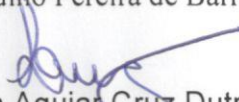


9  
lv

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Modalidade Concorrência 012/2014 – Registro de Preços

- 1.0. DO OBJETO:
  - 1.1. Aquisição de Materiais de Construção.
  - 1.2. Valor Máximo da licitação é de R\$ 113.235,50 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
- 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
  - 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 07/05/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.
  - 2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 07/05/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
  - 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:
  - 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação concorrência, nº 12/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax – (43)3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 27/03/2014.

  
Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Presidente da CPL



Prefeito Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**DECRETO Nº. 11/2014.**

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº. 1.624/2013 de 10 de março de 2014; decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com recursos de provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Conta - 001292 - 3.1.00.000716 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Valor R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Conta - 001293 - 3.1.00.000716 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Valor R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Conta - 001294 - 3.1.00.000716 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Conta - 001331 - 3.1.00.000716 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recursos para o custeio do presente

Crédito Especial, o provável excesso de arrecadação na conta da receita

1.7.6.1.03.02.00.00 - Receita Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- PIS - Fonte de Recursos 716.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 21 de março de 2014.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**DECRETO Nº. 12/2014.**

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a

Lei nº. 1.623/2013 de 10 de março de 2014; decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com recursos de provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Conta - 001296 - 3.1.00.000718 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Conta - 001297 - 3.1.00.000718 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Conta - 001298 - 3.1.00.000718 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valor R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais).

Conta - 001342 - 3.1.00.000718 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Valor R\$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recursos para o custeio do presente

Crédito Especial, o provável excesso de arrecadação na conta da receita

1.7.6.1.03.04.00.00 - Receita Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS - FR 718.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 21 de março de 2014.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

gmail.com

CAMBARÁ 27 DE MARÇO DE 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**

**CONCORRÊNCIA 01/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPIAL - 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 07/2010 - TERMO DE ADESÃO 003/2010- PARANACIDADE.

ABERTURA: 09H DO DIA 05/05/2014

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gamil.com

CAMBARÁ 27 DE MARÇO DE 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade Concorrência 012/2014 - Registro de Preços

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.2.

Aquisição de Materiais de Construção.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 113.235,50 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 07/05/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 07/05/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação concorrência, nº 12/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - (43)3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 27/03/2014.

**Luciana Aguiar Cruz Dutra**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**

Nº Processo: 037/2014. Objeto: Equipamentos Permanentes, sendo 03 Otoscópio c/ 05 espéculos, cabo preto TK, código 11.007. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aparelhos usados para consultas médicas realizadas diariamente no Centro Municipal de Saúde. Ratificação em 27/03/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Contratada: CASA DA SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 07.069.475/0001-83.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Processos nº 1187/2014- PMC, Inexigibilidade De Licitação Nº 12/2014 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor de IEM - Instituto de estudos Municipais Ltda, CNPJ - 02.310.921/0001-86, tendo como objeto tendo como objeto da participação de servidor público em curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e Fases de Processo, que será realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 01 e 02 de Abril de 2.014, conforme pedido, bem como as justificativas através do processo nº 1187/2014 da Secretaria Municipal de Educação. O valor global do treinamento será de R\$ 1.690,00 (Hum mil e seiscentos e noventa Reais), sendo o valor de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) por participante, o qual está em conformidade com o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93

Cambará, 27 de março de 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2012**

Contratada: EMPRESA MAISTIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

Tomada de Preço Nº: 03/2011

Objeto: objeto é a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos.

Vigência: 30/06/2014

28/03/2014. Educas. no 2598  
A - 6